



OFÍCIO VEREADOR Nº 482/2020

São Roque, 8 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho sugerir a Vossa Excelência um estudo sobre a possibilidade de realizar a “Feira em Drive Thru” em nosso Município.

Apesar do contexto de pandemia e confinamento, eventualmente, em determinados locais como as feiras livres, há muita aglomeração de pessoas. Isso tem um efeito direto na política de isolamento, visto que manuseiam as frutas e verduras, trocam dinheiro, conversam entre si, em suma, expõem partículas que podem frustrar o objetivo do Decreto 9.921 em desacelerar a disseminação do Sars-Cov-2, ou melhor, em “achatar a curva” de transmissão da Covid-19.

Por essa razão, este Vereador sugere que o Poder Público auxilie e incentive os feirantes para implementar a “Feira em Drive Thru”, na qual os clientes comprem os hortifrúteis de dentro de seus próprios carros e os vendedores seguem o protocolo de higiene e segurança, conforme as imagens e vídeos anexos a este Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXOS

